CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12275/22
em 14 de Junho de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 047/2022

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **Que viabilize ao gestor e funcionários que atuam na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conhecimento sobre os benefícios do uso do REVSOL na recuperação de estradas rurais no Município, proporcionando aos mesmos, treinamento para aperfeiçoamento da aplicação desse relevante produto, utilizado na melhoria e recuperação das vias vicinais.**

Justificativa

Cabe ressaltar que o atendimento a está solicitação será de grande valia para Gestor e Servidores da mencionada Secretaria Municipal, tendo em vista que na capacitação, é apresentada aos operadores de máquinas as técnicas de mistura da terra com o Revsol, como também a preparação do solo para receber o material e a forma correta de aplicação, para um melhor aproveitamento e maior duração.
O Revsol é um material que é extraído a partir do beneficiamento do aço, e substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, quando beneficiado de forma correta, tem grande durabilidade.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de Junho de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO VEREADOR
MOVIDO PELO AMOR AO POVO